



REGULAMENTO OFICIAL – CONCURSO GAROTA CAFÉ 2026

1. Realização

O concurso **Garota Café 2026** será realizado no dia **10 de setembro de 2026**, dentro da programação da **2ª Expo Marilândia**, que acontece de 10 a 13 de setembro, com shows nacionais, rodeio, além de atrações gastronômicas e culturais.

2. Objetivo

O concurso tem como finalidade eleger a representante oficial da cidade de Marilândia para o título **Garota Café 2026**, promovendo a valorização da cultura do café e da identidade local.

3. Requisitos de Participação

- Ser **residente no município de Marilândia**;
- Ter **idade mínima de 18 anos completos** até a data do concurso;
- Disponibilidade para participar de eventos oficiais da Prefeitura de Marilândia durante todo o período de reinado;
- O reinado terá validade até a próxima edição do concurso Garota do Café da cidade;
- Estar disponível para os **treinamentos preparatórios**, incluindo apoio psicológico oferecido pela organização. A ausência poderá automaticamente desclassificar a candidata;
- Concordar integralmente com este regulamento e autorizar o uso irrestrito de sua imagem pela Prefeitura e organização do evento.

4. Trajes

As candidatas deverão se apresentar com os seguintes trajes:

- **Look de chegada: roupa em estilo country ou western, por conta de cada candidata;**
 - **Vestido personalizado (modelo assinado por estilista indicado e providenciado pela organização);**
 - **Caso tenha novos trajes, será informado com antecedência para as candidatas finalistas.**
-



Observações:

- Os **sapatos** deverão ser providenciados pelas próprias candidatas;
- A **maquiagem e a produção** serão providenciadas pela organização no dia do concurso.

5. Inscrições

- As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário online (<https://forms.gle/qC2c5wLeNpM8LarL8>) disponibilizado pela Prefeitura;
- Período de inscrição: de **16 de julho a 10 de agosto de 2026**;
- A inscrição é gratuita e implica na aceitação integral deste regulamento;
- Todas as inscrições passarão por uma análise de preliminar e as finalistas que avançarão no concurso serão comunicadas até dia 12 de agosto de 2026;
- Importante que todas as inscritas fiquem atentas ao número do WhatsApp divulgado na ficha de inscrição. As candidatas que não responderem até o dia 13 de agosto de 2026, poderão ser automaticamente desclassificadas.

6. Compromissos da Eleita

- Estar sempre disponível para representar o município em eventos oficiais e culturais, quando convocada pela Prefeitura;
 - Cumprir integralmente o período de reinado até a próxima edição do concurso;
 - Em caso de descumprimento, desistência ou indisponibilidade da vencedora, o título e suas obrigações serão automaticamente transferidos à segunda colocada;
 - Autorizar, sem ônus, o uso de sua imagem, por prazo indeterminado, em redes sociais, veículos digitais, impressos e audiovisuais, para fins institucionais, promocionais e culturais da Prefeitura, patrocinadores e parceiros oficiais;
 - Colaborar com suas redes sociais compartilhando conteúdos relacionados a prefeitura e aceitando as collabs solicitadas pelo perfil oficial da Prefeitura com o objetivo comum de ajudar na promoção da cultura e entretenimento a população.
-



6.1 Compromissos das candidatas

- Cumprir integralmente com a agenda do concurso para garantir o sucesso do espetáculo.
- Autorizar, sem ônus, o uso de sua imagem em redes sociais, veículos digitais, impressos e audiovisuais, para fins institucionais, promocionais e culturais da Prefeitura, patrocinadores e parceiros oficiais;
- Colaborar com suas redes sociais compartilhando conteúdo do evento e aceitando as collabs solicitadas pelo perfil oficial da Prefeitura com o objetivo comum de ajudar na promoção da cultura e entretenimento a população.

7. Premiação

As vencedoras receberão os seguintes prêmios:

- **1º Lugar – Garota do Café 2026:** Faixa oficial com brasão de Marilândia + R\$ 5.000,00;
- **2º Lugar:** R\$ 2.000,00;
- **3º Lugar:** R\$ 1.000,00.

8. Estrutura do Evento

- O concurso será realizado em palco e passarela profissional;
- As candidatas participarão de ensaios fotográficos oficiais, conduzidos pelo fotógrafo credenciado da organização;
- As candidatas deverão aceitar as **collabs** solicitadas pelo perfil oficial da Prefeitura;
- Todas as imagens captadas no evento serão de uso oficial da Prefeitura de Marilândia e dos parceiros do evento.

9. Observações e Responsabilidades

1. **Natureza do Concurso:** o concurso é de caráter cultural e promocional, não estabelecendo vínculo empregatício, societário ou associativo entre candidatas, vencedora e a Prefeitura de Marilândia.
 2. **Uso de Imagem:** ao se inscrever, as candidatas autorizam o uso gratuito, irrevogável e irrestrito de sua imagem, nome e voz em fotografias, filmagens e
-



transmissões, em qualquer meio de comunicação, sem limitação de prazo ou território.

3. **Custos Pessoais:** a Prefeitura e a organização não se responsabilizam por despesas pessoais das candidatas, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e gastos particulares, salvo quando expressamente comunicado.
4. **Premiação:** os valores de premiação serão pagos conforme estabelecido neste regulamento, não cabendo adicionais, indenizações ou compensações.
5. **Obrigações da Eleita:** a participação da vencedora em eventos oficiais não será remunerada, sendo considerada uma atividade de representação cultural e simbólica.
6. **Saúde e Integridade:** A organização recomenda que cada candidata cuide de sua saúde física e emocional durante todo o período de participação. O município disponibilizará apoio por meio dos serviços públicos de saúde, caso necessário, e adotará as medidas de segurança adequadas durante os ensaios e apresentações. A inscrição implica ciência de que eventuais condições pessoais de saúde são de responsabilidade da participante, sem prejuízo da assistência que poderá ser prestada pela rede municipal.
7. **Descumprimento:** em caso de descumprimento das regras ou abandono, o título será repassado à segunda colocada, sem direito a indenização.
8. **Casos Omissos:** situações não previstas serão avaliadas e decididas de forma soberana pela comissão organizadora.
9. **Isenção de Responsabilidade:** a participação das candidatas não gera qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou indenizatória em relação à Prefeitura.

10. Quesitos de Avaliação

As candidatas serão avaliadas pela comissão julgadora de acordo com os seguintes critérios:

- **Beleza** – harmonia e estética do rosto, cuidado, apresentação e proporção;
 - **Assiduidade** – participação nos ensaios, treinamentos e compromissos oficiais;
 - **Compromisso** – dedicação, responsabilidade e cumprimento das regras do concurso;
-



-
- **Postura** – elegância e comportamento durante todo o evento;
 - **Representatividade Cultural** – capacidade de representar, valorizar e promover a cultura, a identidade, as tradições e os valores do município, atuando como uma embaixadora da sua comunidade.
 - **Comunicação** – clareza, simpatia e desenvoltura em entrevistas e interações.

A soma dos quesitos determinará a nota final de cada candidata, sendo o resultado soberano da comissão julgadora.

Os jurados se comprometerão com o evento na responsabilidade de assinarem com votos éticos e imparciais, avaliando unicamente os requisitos citados.

11. CRONOGRAMA OFICIAL

- **16 de julho a 10 de agosto** – Inscrições;
- **Sessão de fotos oficiais** – A data será divulgada para as candidatas aprovadas;
- **23 de agosto** – Anúncio das candidatas oficiais;
- **09 e 10 de setembro** – Treinamentos e ensaios;
- **10 de setembro** – Grande Final;
- **11 a 13 de setembro** – Participação e presença VIP da vencedora no restante da programação da Expo Marilândia.

***O cumprimento do cronograma é obrigatório.**

SUPORTE A CANDIDATA

WhatsApp: (27) 99927-1290 (exclusivamente por WhatsApp)

Céos Agency - (28) 99945-7003
